

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2010 – NÚMERO 6 -----

Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça em sessão ordinária no Auditório do edifício dos Paços do Município. Compareceram Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara, Carlos Jorge Duarte Pereira, Luís Filipe Silva Garrotes e Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, Vereadores. -----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram dezassete horas e cinquenta minutos. O Presidente começou por dar conta da ausência do Vereador Mário Peixinho que, no entanto, deveria chegar a qualquer momento.

ACTAS: -----

Passou-se à apreciação da acta da Reunião de Câmara do dia 21/12/2009, depois de o Presidente ter explicado que a acta da última sessão não tinha ficado concluída a tempo, pelo que a sua aprovação ficou remetida para a próxima Reunião. -----

Em relação à acta de 21 de Dezembro, e já na presença do Vereador Mário Peixinho, a Vereadora Regina Ferreira propôs algumas alterações na redacção e a inclusão de dois parágrafos onde se sintetizassem dois aspectos que tinha referido e que estavam omissos. A aprovação da Acta foi protelada até ao fim da sessão a fim de se elaborar uma proposta de redacção referente a essas duas situações. -----

Com as alterações propostas pela Vereadora Regina Ferreira e do Presidente da Câmara, a acta da Reunião de Câmara do dia 21 de Dezembro foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Intervenção da Vereadora Regina Ferreira que questionou o Presidente no sentido de tomar conhecimento das questões abordadas e das decisões tomadas na reunião que o Executivo teve em Alpiarça com o Director da DREL. A Vereadora questionou ainda sobre a delegação de competências da Câmara para a Junta no que toca aos espaços verdes, perguntando se esta delegação não carecia de aprovação em Reunião de Câmara. -----

Intervenção do Vereador Luís Garrotes, procurando tomar conhecimento dos possíveis desenvolvimentos no processo de efectivação do CLDS.-----

A Vereadora recomendou ainda uma intervenção nos acessos à Reserva do Cavalão do Sorraia que se encontram em muito mau estado. -----

O Presidente da Câmara respondeu à primeira questão levantada pela Vereadora Regina, informando que a reunião com o Director da Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) tinha sido pedida pela Associação de Pais ainda durante o anterior mandato, tendo obtido na altura o acordo da Directora do Agrupamento de Escolas e da Presidente de Câmara. Já neste mandato, a DREL respondeu dizendo que a reunião se faria com a Câmara enquanto entidade gestora do pessoal e do edifício, sendo que a mesma teve lugar em Lisboa. Nessa reunião ficou acordada a vinda do Director Regional dessa entidade a uma reunião em Alpiarça com todos os intervenientes. A reunião teve lugar no dia 13 de Janeiro com uma ordem de trabalhos que incidia na questão do pessoal não docente e na recepção do edifício da Escola E. B. 2, 3 / S de José Relvas. Nessa reunião ficou decidido a colocação de mais dois funcionários, o que permitiu uma actualização, especialmente depois

da abertura de salas de ensino especial e ensino estruturado que não existiam à altura da assinatura do Contrato de Execução. O Presidente informou ainda que existiria uma verba para cobrir a colocação de mais outro funcionário, associada à transferência do edifício.-----

No que respeita ao edifício, o Presidente anunciou que a DREL assumiu a substituição do telheiro, cujo estado de degradação apresentava elevado risco, bem como a construção de uma portaria à entrada da escola. Estas e outras deficiências foram detectadas pelo Eng. José Portugal, em vistorias realizadas ainda a pedido da anterior Presidente da Câmara, e cujas obras de reparação foram contabilizadas em 90.000,00€. Assim, na tentativa de conseguir o máximo de benefícios com vista à reparação do edifício, a situação continuará a ser acompanhada e será solicitada uma reunião com a equipa de coordenação do Contrato de Execução da Transferência de Competências.-----

O Presidente informou ainda os Vereadores que a transferência ficou concluída no momento da assinatura do contrato de execução, pelo que a DREL teria toda a legitimidade para entregar o edifício tal como ele está, ao contrário do que era afirmado pelo anterior executivo que a transferência do edifício ainda não estaria concluída porque se estaria a negociar as condições da mesma. Outros municípios, pelo contrário, optaram pela não assinatura do Contrato até à conclusão das negociações, tendo salvaguardado os seus interesses. -----

Em relação aos espaços verdes, o Presidente explicou que as competências ainda não tinham sido delegadas, apesar de a Junta já estar a assegurar no terreno a maior parte dos trabalhos, ainda que pontualmente existam algumas intervenções do pessoal da Câmara. A Junta de Freguesia já enviou uma proposta de protocolo, estando a mesma a ser analisada, pelo que para a próxima Reunião de Câmara o Presidente já deverá trazer o documento a fim de ser discutido por todo o Executivo. -----

A Vereadora Regina Ferreira lembrou que esse protocolo já existia, tendo sido revogado aquando do assumir de funções da empresa privada que cuidou dos espaços verdes da autarquia durante dois anos. -----

O Presidente afirmou tratar-se desse documento que esteve na base da proposta de protocolo que a Presidente da Junta fez chegar à Câmara, pelo que não existirão grandes diferenças em relação à prática anterior à adjudicação dessa empresa privada. -----

O Vereador Luís Garrotes pediu que o Presidente especificasse as deficiências que o Eng. Portugal detectou na Escola E. B. 2, 3 / S de José Relvas. -----

O Presidente deu a palavra ao Eng. Portugal que explicou que se tratavam de intervenções no âmbito das canalizações, esgotos, torneiras, a parte sanitária, carpintaria, janelas, estores, colocação de calhas na sala de informática, reparações de paredes, pintura, etc. -----

O Vereador questionou ainda sobre o grau de perigosidade apresentada pelo telheiro, ao que lhe foi respondido pelo Presidente que a estrutura apresenta algumas deficiências de segurança, estando danificada nalguns pontos, acrescentado que, por uma questão ambiental e de saúde pública, seria conveniente substituir toda a estrutura uma vez que o material de que é feita não é o ideal. -----

A Vereadora Regina Ferreira alertou para o estado dos telhados em alguns blocos, situação detectada há mais de 10 anos e que ainda não sofreu

intervenção. Na altura teve lugar uma reunião na DREL em Lisboa, tendo esta entidade assumido a reparação da estrutura, coisa que nunca chegou a acontecer. -----

O Presidente voltou a referir que, precisamente por causa de todas essas debilidades que o edifício apresenta, o momento certo para garantir todas as reparações teria sido aquando da assinatura do contrato. -----

A Vereadora Regina Ferreira afirmou recordar-se de, em conversa com a anterior Presidente da Câmara, esta lhe ter assegurado que estaria a envidar todos os esforços para assegurar a transferência do edifício nas melhores condições, isto ainda antes de o contrato ter sido assinado. -----

O Vereador Mário Peixinho afirmou lembrar-se de a Presidente ter dito em Reunião de Câmara, já na presença do Vereador Luís Garrotes, que esse processo de transferência ainda não estaria concluído, o que era manifestamente falso. Resta à Câmara tentar convencer o Ministério de que os 20 mil euros anuais atribuídos para manutenção não são suficiente para assegurar as obras necessárias, com a salvaguarda de que o Ministério não está contratualmente obrigado a participar essas intervenções. -----

O Vereador Carlos Pereira passou a responder à questão do Vereador Luís Garrotes sobre o CLDS. Informou que se tinha realizado nova reunião do Núcleo Executivo onde foram apresentadas as propostas de alteração aprovadas em Reunião de Câmara. A Fundação ficou de analisar as propostas e de dar a sua resposta. Só depois de a Fundação tomar a sua posição é que se agendará nova reunião do Núcleo Executivo. -----

Em relação à questão dos acessos à Reserva, muito embora concordando com a necessidade de intervenção, o Vereador lembrou que esse é um caso entre muitos outros de más condições no arruamento. Explicou que na primeira semana de mandato deu uma volta pelo Concelho e ficou impressionado com as condições em que encontrou algumas estradas, nomeadamente nos Lugares. Em todo o caso, lembrou que o Inverno não é a melhor altura para fazer nivelamentos. O Vereador deu ainda a boa notícia de que a Câmara da Chamusca se tinha disponibilizado para emprestar o material que usa para nivelar as estradas e que se tem mostrado tão eficaz. Em relação ao caso concreto da Reserva do Cavalo do Sorraia, o Vereador disse que tinha a garantia por parte do Encarregado-Geral de que no dia seguinte a esta Reunião se procederia à colocação de saibro nos buracos maiores a fim de minimizar os estragos até à intervenção que solucionará de vez o problema. Além disso, o Vereador adiantou ainda que se procederá à colocação de postes de iluminação nessa rua, tornando o local muito mais seguro à noite. ----

ORDEM DO DIA -----

EXPEDIENTE: -----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE: -----

VÁRIOS: -----

- Dr. Francisco Madeira Lopes – Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica em Regime de Avença -----

O Presidente informou a Câmara que tinha revogado por acordo o contrato de prestação de serviços com a empresa que prestava assessoria jurídica à Câmara, Ana Merelo e Associados, e que, para tal, tinha saldado a dívida referente à avença dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, no valor de 7.200,00€. No que toca à restante dívida com outras despesas e honorários no

valor de 9.669,76€ + IVA, o Presidente explicou que a mesma será paga de forma ainda a acordar com esta sociedade de advogados. -----

Depois de dar conhecimento da revogação do contrato com a anterior assessoria, o Presidente apresentou a minuta de contrato para prestação de serviços a celebrar com o advogado Francisco Madeira Lopes, no valor de 2.000,00€ durante o primeiro ano. Posto o que abriu a discussão em torno deste documento, ainda que a isso não fosse legalmente obrigado. -----

O Vereador Luís Garrotes perguntou se se trata do mesmo advogado que assessorou a Autarquia em 1996 e 1997, tendo obtido resposta negativa por parte do Presidente. -----

O Vereador questionou ainda se a previsão da vinda do advogado à Câmara uma vez por semana se traduzia num dia de trabalho de 8 horas. -----

O Presidente explicou que poderá tratar-se de um dia de trabalho completo ou de dois meios-dias, consoante a necessidade e a disponibilidade. -----

Em relação à cláusula que exige o advogado de defender a Autarquia em processos judiciais de valor superior a 30.000,00€, o Vereador Luís Garrotes perguntou se havia alguma razão em particular para esta exigência. O Vereador alertou também para a omissão de uma cláusula que preveja os termos em que se pode fazer a denúncia do contrato. No seu entender, devia prever não só a renovação do contrato como também as condições em que se pode efectuar a sua denúncia. Por último, o Vereador recomendou que em vez de se proceder por ajuste directo, se abrisse um concurso público no que se poderia traduzir num contrato mais vantajoso para a Câmara, a exemplo do que aconteceu por recomendação do Vereador Mário Peixinho durante o anterior mandato para a iluminação da Zona Industrial, tendo-se então verificado que essa era a opção mais correcta. O Vereador salvaguardou no entanto a diferença dos valores de referência que estavam na altura em questão quando comparados com este caso concreto. -----

O Presidente explicou que se trata de duas situações distintas: uma que diz respeito às obras, em que são as questões técnicas e financeiras que têm de ser analisadas em primeiro lugar, e outra que diz respeito à prestação de acompanhamento jurídico e de apoio a grande parte da actividade normal da Câmara e às propostas de deliberação que definem opções e políticas por parte do Executivo eleito. Nesse sentido, o acompanhamento jurídico a contratar deve obedecer a um princípio de proximidade e afinidade ideológica que não pode ser escamoteado em prol de outras questões meramente técnicas ou financeiras. O Presidente afirmou que percebeu a ideia, embora não possa concordar com a imputação da pretensa inflexão de opções por parte do novo Executivo agora em funções, uma vez que uma prestação de serviços deste âmbito só pode funcionar numa base de confiança que extravasa os critérios adoptados para a escolha de empreiteiros para obras mediante a melhor proposta. -----

O Presidente explicou ainda, respondendo ao Vereador Luís Garrotes, que o advogado só cobrará honorários extra-avença em processo judiciais cujo valor se cifre a partir dos 30.000,00€, o que representa uma melhoria contratual em relação à situação anterior, justificando esta afirmação nas dívidas existentes que se referem a processos judiciais de primeira instância perfeitamente rotineiros cujos honorários eram pagos extra-avença durante o anterior

mandato. Desta forma, a Câmara só terá de pagar honorários extras em situações muito pontuais, dado que é raro a Câmara disputar processos cujos valores em causa se cifrem além dos 30 mil euros. -----

Em relação à questão da denúncia do contrato, o Presidente admitiu que efectivamente tem de estar prevista essa cláusula, propondo por isso a adopção da cláusula 3 do contrato cessante para este novo contrato, tendo obtido aprovação da Câmara. Procedeu-se por isso à actualização da minuta com a redacção da cláusula 3 do anterior contrato aplicada à cláusula 6 do novo. -----

A Vereadora Regina Ferreira perguntou se o valor do ordenado (2 mil euros mensais) era referente apenas a um dia de trabalho semanal. -----

O Presidente explicou que o serviço presencial, no edifício da autarquia, seria prestado uma vez por semana, à semelhança do que já anteriormente acontecia, mas o serviço a ser prestado pelo advogado é a tempo inteiro e sempre que solicitado, pelo que esse trabalho não presencial também está incluído no valor apresentado. Esclareceu ainda que a vinda à Câmara do advogado só se justifica no apoio directo às contra-ordenações e aos procedimentos administrativos, sendo que todos os outros processos que dispensem a presença do advogado serão tratados a partir do seu escritório. Isto sem prejuízo da disponibilidade que o advogado demonstrou ter no que toca à sua presença sempre que esta for solicitada. -----

Não havendo mais intervenções este ponto foi aprovado por maioria com 2 abstenções dos vereadores Regina Ferreira e Luís Garrotes. -----

- Aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração para o Funcionamento do Complexo Desportivo e Ambiental dos Patudos -----

O Presidente explicou que se trata de um protocolo entre a Câmara Municipal de Alpiarça e o Real Clube de Petanca, envolvendo indirectamente o C. D. “Os Águias” e a Associação 20Km de Almeirim – entidades que já detêm protocolos assinados para a gestão de alguns dos espaços do Complexo – cujos objectivos são a dinamização da utilização do espaço, o alargamento do horário de funcionamento e a diminuição dos custos de manutenção para a Câmara. -----

O Vereador Carlos Pereira propôs uma alteração à cláusula 3, ponto 2, rasurando onde se lê “ceder ao Real Clube de Petanca de Alpiarça o Complexo Desportivo”, deve ler-se “ceder ao Real Clube de Petanca de Alpiarça, para sua utilização regular, a Recepção para o seu espaço funcional e administrativo, bem como um quarto do espaço do actual parque de estacionamento para treino e jogos”. -----

O Vereador Luís Garrotes interveio manifestando o seu desacordo no que toca à cedência da Recepção do Complexo para sede do Real Clube de Petanca. No entender do Vereador, o espaço em causa deve funcionar efectivamente como aquilo que é, isto é, a Recepção do Complexo Desportivo, e não como sede de uma Associação. Para o efeito, o Vereador já tinha proposto ao Real Clube de Petanca a utilização da Secretaria da Feira, uma vez que não é utilizada durante a maior parte do ano. Além disso, o Vereador entende que falta ao documento um Plano de Desenvolvimento da Modalidade, evocando a sua proposta de tentar integrar a modalidade no Desporto Escolar, proposta apresentada ao Real Clube de Petanca e sobre a qual não recebeu resposta.

No seu entender, à predisposição da Câmara em ceder o espaço devia corresponder em contrapartida uma predisposição por parte da associação para desenvolver localmente o desporto que praticam. -----

O Vereador afirmou ainda não compreender de que forma se pode concretizar com este protocolo o previsto no ponto 4 cláusula 3. -----

Sobre o alargamento do horário, o Vereador lembrou que apenas se retoma o horário de funcionamento anterior, não se procedendo por isso a um efectivo alargamento. Propôs por isso a elaboração de um horário de Verão. -----

O Vereador não concorda igualmente com a obrigatoriedade de comprar a senha de utilização do Complexo até às 13h nas Piscinas Municipais, facto que limitará bastante a afluência ao espaço, dado que nem toda a gente tem disponibilidade para se deslocar ao Complexo com a antecedência devida, a menos que o utilizador seja detentor do Livre-trânsito de acesso às instalações desportivas do Concelho. -----

Interveio em seguida a Vereadora Regina que declarou que o protocolo não é suficientemente claro. Exemplificou com a cláusula 1, em que no primeiro ponto se afirma que o objecto do protocolo é a cedência do Complexo Desportivo em partilha com as outras duas associações já protocoladas com a Câmara, e só no segundo ponto se especifica em que sentido se processará essa cedência. Já na cláusula 2, Natureza e Âmbito, refere que o protocolo visa a gestão de todo o espaço, o que entra em contradição com a cláusula precedente. A Vereadora afirmou não compreender o que é que o Real Clube de Petanca fica a gerir e em que locais ele desenvolve a sua actividade. Também não percebeu em que medida a Câmara beneficia desta parceria. Foi referido que haveria alargamento de horário e diminuição de custos, mas a Vereadora não percebeu como é que se processará essa redução. -----

Por último a Vereadora perguntou se os protocolos já existentes seriam para se manter tal como estavam. -----

O Vereador Carlos Pereira anuiu em relação à última questão. Em relação à cedência do espaço, esta abrange a recepção, a arrecadação e os balneários, ficando o Real Clube Petanca responsável pelo controlo do horário de utilização dos utentes e por toda a gestão diária do espaço, como seja a abertura e encerramento dos balneários e a manutenção mínima do espaço envolvente (por exemplo a limpeza dos caixotes do lixo, etc.), sendo que a manutenção maior ficará a cargo da Autarquia, como seja a limpeza dos balneários ou o tratamento do jardim. -----

O Presidente concordou com o Vereador Luís Garrotes sobre a necessidade de se avançar numa outra fase para um plano que permita definir condições de desenvolvimento da modalidade em Alpiarça. No entanto, esse objectivo deve ser perseguido com a continuação dos esforços conjuntos do clube e da autarquia. Já no que toca às contrapartidas imediatas, o Presidente considera que é muito importante a Câmara ter conseguido assegurar não só a continuação mas o alargamento do horário de funcionamento do espaço, libertando-se ao mesmo tempo do encargo da remuneração em horas extraordinárias ao funcionário da Autarquia que exercia estas funções, passando as mesmas a ficar sob a alçada do Real Clube de Petanca. -----

O Vereador Carlos Pereira complementou a intervenção do Presidente dizendo que a formação de uma escola da modalidade está a ser equacionada com o Clube. -----

A Vereadora Regina Ferreira frisou que considera que aquilo que foi explicado pelo Vereador Carlos Pereira e pelo Presidente não está claro no protocolo. ----

O Vereador Luís Garrotes voltou a chamar a atenção para a redacção do ponto 4 da cláusula 3. -----

O Vereador Carlos Pereira explicou que a expressão “ir ao encontro das expectativas dos utilizadores” subentende a intenção de criar uma relação salutar entre os utilizadores e a entidade gestora, no sentido de tornar o espaço num local de agradável utilização. -----

O Vereador Luís Garrotes disse que não entendia, no ponto citado, como é que o Real Clube de Petanca conseguiria atingir o objectivo quando o documento fala da “promoção e divulgação das actividades que se desenvolvem no seu âmbito”. -----

O Presidente afirmou entender essa citação no sentido de o Real Clube de Petanca disponibilizar a sede como local de colocação de informação sobre eventos e sobre a actividade desportiva em Alpiarça, mais do que o compromisso de um esforço financeiro ou outro por parte do Clube para a divulgação das actividades da Autarquia. -----

A Vereadora Regina Ferreira realçou que se trata de um Complexo Desportivo digno e é bom que se perceba o que se pode fazer para o dinamizar da melhor forma possível. Considera positiva a colaboração de associações do Concelho, mas entende que a Câmara deve também assumir a sua parte. -----

O Presidente propôs que se substituísse a palavra “gestão” no ponto único da cláusula 2, por “gestão funcional”. -----

Na ausência do Vereador Mário Peixinho que se tinha ausentado da sala, procedeu-se à votação da minuta do protocolo, tendo sido aprovada por maioria com 2 abstenções dos vereadores do Partido Socialista. -----

Os vereadores Luís Garrotes e Regina Ferreira fizeram declaração de voto dizendo que se abstiveram porque consideram que as salvaguardas que fizeram ao documento não ficaram asseguradas, nomeadamente a questão do horário e da limitação das marcações ao horário das piscinas para quem não tiver o Livre-trânsito Desportivo da Autarquia. -----

- C.D.A. – Secção de Triatlo – rectificar -----

O Presidente explicou que este ponto se relaciona com o pedido de apoio por parte do C.D. “Os Águias” para o projecto da secção de Triatlo, assunto aprovado na última reunião de Câmara e que carece, por motivos legais, de uma rectificação. -----

O Vereador Carlos Pereira explicou que o documento aprovado previa como contrapartida à atribuição do subsídio por parte da Autarquia que os atletas envergassem nas camisolas uma faixa com publicidade do Município. Mas nesse caso, legalmente, já não se trata de atribuição de subsídio e sim de uma prestação de serviços, pelo que o clube ficaria obrigado a pagar IVA sobre o subsídio. Assim, para evitar que isso aconteça propõe-se a eliminação na redacção da exigência dessa contrapartida, ainda que a publicidade conste da mesma forma nos equipamentos. -----

Posta à votação, ainda na ausência do Vereador Mário Peixinho, a rectificação foi aprovada por unanimidade. -----

- Corso Carnavalesco – Regulamento -----

Após apresentação do regulamento por parte do Presidente e do Vereador Carlos Pereira, a Vereadora Regina Ferreira fez referência à hora prevista para o início do curso, 15h00, que considera uma hora um bocado tardia tendo em conta os atrasos habituais nestas iniciativas. Referiu também que a composição do curso pela ordem de chegada dos carros pode não ser a melhor opção dado que pode haver necessidade de diversificar o curso pela alternância dos carros. -----

O Vereador Carlos Pereira assegurou que essa possibilidade está salvaguardada. -----

A Vereadora alertou também para um lapso de redacção no regulamento, lapso esse que, segundo o Vereador Carlos Pereira, já tinha sido detectado e rectificado.-----

A Vereadora Regina elogiou ainda o cartaz de divulgação do Carnaval, congratulando os técnicos responsáveis pela sua execução. -----

O Vereador Luís Garrotes pediu que se especificasse os prémios que serão atribuídos. -----

O Vereador Carlos Pereira explicou que serão atribuídas 3 taças aos 3 melhores carros e um diploma a cada um dos participantes. -----

Não havendo mais intervenções, o regulamento foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

- Nomeação da Comissão Municipal do Inventário e Cadastro -----

Ao abrigo da legislação em vigor, o Presidente propôs os seguintes elementos para integrar a Comissão em epígrafe: Eng. Vaz Portugal, Arquitecto Artur Cabreira, Dr.ª Ana Sofia Fonseca e António Vaz. -----

O Vereador Luís Garrotes indagou sobre a data prevista para a conclusão da avaliação. -----

O Presidente explicou que o levantamento do inventário já está feito, sendo que falta apenas quantificar o valor do património. Afirmou não haver nenhuma data prevista mas tão-só a intenção de que esteja pronto o mais rapidamente possível. -----

Posta à votação, a proposta de Comissão apresentada foi aprovada por unanimidade. -----

OBRAS: -----

- Processos de contra-ordenação nº 16/2006, 25/2006, 53/2008, 77/2008, 87/2008, 90/2008, 94/2008, 95/2008-----

O Presidente lembrou que se tratavam de processos que já tinham vindo a Reunião de Câmara e cuja decisão tinha sido protelado dado que, por lapso, não estavam identificados os instrutores. Propôs ainda que se votasse os processos caso a caso. -----

Após votação separada, deliberou-se por unanimidade concordar com todas as propostas de decisão do instrutor.-----

- Construção do Centro Escolar de Alpiarça – Trabalhos adicionais-----

O Presidente explicou que estes trabalhos adicionais se prendem com a correcção de algumas deficiências do projecto original. Existe o pedido por parte do empreiteiro para a execução de uma obra que não estava prevista,

nomeadamente a remoção de uma porção de terra na área de implantação do recinto do novo Centro Escolar no valor de 3.458,00€ e que tem o parecer favorável do gabinete projectista e de fiscalização. -----

O Eng. Portugal explicou que a necessidade de executar estes trabalhos adicionais é resultante da não contemplação no projecto da remoção de um cabeço que estava na área de implantação da escola, cabeço esse que foi removido tendo-se verificado posteriormente a necessidade de avançar um pouco mais com a escavação para que o talude que resultou dessa escavação não ficasse na vertical. Desta forma esse talude ficará com uma área mais inclinada, criando uma protecção aos trabalhos da escola. O engenheiro chamou ainda a atenção para o facto de estes trabalhos não poderem ser considerados trabalhos a mais nos termos do código 18 pelo que a designação correcta é trabalhos de suprimento de erros e omissões.-----

O Presidente perguntou se o erro de projecto não teria sido logo detectado, ao que o Eng. Portugal respondeu que na altura o empreiteiro alertou para esse facto mas o gabinete projectista não considerou que se tratasse de uma observação pertinente. -----

O Presidente manifestou a sua intenção de reunir com o Gabinete Projectista desta obra a fim de se apurar a responsabilidade desta omissão no projecto.---- Foi deliberado por unanimidade concordar com a execução dos trabalhos de acordo com a informação técnica e o enquadramento destes trabalhos no âmbito de suprimento de erros e omissões do projecto. -----

- Gilberto Pratas Fernandes e Jerónimo Pratas Fernandes – processo de obra 2/2009 – operação de loteamento -----

A pedido do Eng. Portugal, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

INFORMAÇÕES: -----

- Partido Comunista Português – Grupo Parlamentar – intervenção na Assembleia da República sobre a situação que afectou a Região Oeste de Lisboa -----

O Presidente deu conhecimento do ofício apresentado pelo deputado Miguel Tiago na Assembleia da República. -----

O Presidente da Câmara informou a Câmara da nomeação de Dora João como secretária do Vereador Carlos Pereira. -----

O Vereador Carlos Pereira informou o Executivo que a prova do Triatlo do Ribatejo vai ser levada a cabo em parceria com a Câmara Municipal de Santarém. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Sem inscrições. -----

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram vinte horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.--

E eu, Vitoria Maria Lopes de Faria Brito, a exercer funções de Secretária no Gabinete de Apoio à Presidência, da mesma Câmara, servindo de secretária, a redigi e assino. -----
